

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q9imlzk1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2026 Projeto de resolução nº 305/2026 Protocolo nº 1408/2026 Processo nº 622/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SINVALDO  
PIRES DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Sinvaldo Pires da Silva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

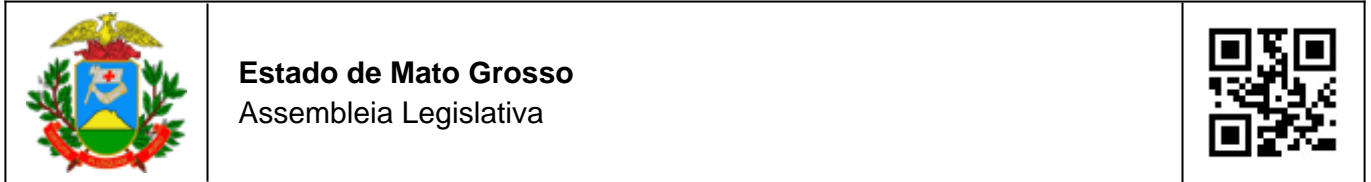
**Sinvaldo Pires da Silva** é natural de Paranapuã/SP, nascido em 21 de setembro de 1966. Filho de Joaquim Pires da Silva e Maria Pires da Silva, mudou-se para o estado de Mato Grosso ainda na infância, aos dois anos de idade, estabelecendo-se no município de Barra do Bugres, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Sua formação é pautada pela disciplina, tendo servido ao **Exército Brasileiro** em 1985 na cidade de Cáceres/MT. Em 15 de dezembro de 1986, fundou a empresa **Auto Elétrica Bosch** (originalmente denominada Auto Elétrica Boschi), consolidando-se como um empresário de referência no ramo de elétrica automotiva na região.

Ao longo de quatro décadas, sua atuação empresarial contribuiu significativamente para o desenvolvimento local por meio da:

- **Geração de empregos** e fortalecimento da economia regional.
- **Capacitação profissional**, permitindo que diversos colaboradores sob sua orientação se especializassem e iniciassem suas próprias carreiras.

Além do impacto econômico, o Sr. Sinvaldo destaca-se pelo engajamento social e promoção da saúde. Foi um dos idealizadores do **Grupo Pedal Barra**, iniciativa que fomenta a prática do ciclismo, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a integração comunitária em Barra do Bugres.



Residente em Mato Grosso desde 1968, Sinvaldo Pires da Silva é casado com Marlene Cristina Guedes Pires da Silva e pai de duas filhas, Isabela e Manuela.

Diante de suas relevantes contribuições e do notório reconhecimento público de sua trajetória em prol do desenvolvimento do nosso Estado, submeto este projeto aos meus nobres pares para a devida aprovação desta honraria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

**Chico Guarnieri**  
Deputado Estadual